

Termo de Nulidade Temporária Ref. Norma 01/2016 PPGG e Edital de Seleção 2019.2

O Programa de Pós-Graduação em Genética, do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, nas atribuições regimentais de seu Conselho, declara **nulos**, a partir desta data, o item **Inclusão de novos bolsistas (subitens 1 e 2) da Norma Interna 01/2016 – Critérios para bolsas**, e o item **5.1 do Edital de Seleção 2019.2**, em caráter temporário e enquanto a atual conjuntura de indisponibilidade de bolsas para o programa persistir.

Esta decisão é fundamentada no Art.10, alíneas 'l' e 'm', do Regimento Interno PPGG, e visa especificamente: i) viabilizar matrícula de candidatos aprovados na Seleção 2019.2, e ii) priorizar tais ingressantes na fila de espera para atribuição de bolsas a ser liberadas em 2020.1, por ordem de classificação no processo seletivo e por maior antiguidade de vínculo oficial com o programa.

A reativação da vigência dos itens ora anulados poderá ocorrer conforme deliberação do Colegiado do PPGG. Eventuais casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGG.

Recife, 02 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Tercilio Calsa Junior
Coordenador – PPGG – CB - UFPE